



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, nº 20/2008, de 28 de Maio, o despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 28 de Abril, que nomeia em comissão de serviço, Leida Ariana Varela Semedo, para desempenhar as funções de Directora de Administração e Recursos na Presidência da República, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...ao abrigo do disposto no artigo 3º, nº 1 da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho,...

Deve ler-se:

...ao abrigo do disposto no artigo 30º, nº 1 da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho...

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 29 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente, por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Maio de 2008:

Maria Monserrate Aires Cruz, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, promovida para técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão C, nos termos do artigo 11º, da alínea c) do nº 2 do artigo 26º e da alínea c) do nº 2 do artigo 18º, todos da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de Maio de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Abril de 2008:

Domingos Joaquim Ramos, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do Quadro Privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2008.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 4 de Junho de 2008:

No âmbito da mobilidade do pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferida dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Embaixada da República de Cabo Verde em Dacar, a Secretária de Embaixada do 2º escalão Odete Maria Lopes Silva Alves, devendo apresentar-se nessa missão até 31 de Julho de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 6 de Junho de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro da Administração Interna e S. Exª o Ministro da Justiça:

De 14 de Maio de 2008:

Romice Helena Santos Andrade, requisitada ao abrigo do disposto nos artigos 2º alínea c), 11º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Junho e artigo 10º n.ºs 4 e 6 da Lei nº 4/VII/2007, de 11 de Janeiro para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções na Inspeção do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 4 de Junho de 2008. – O Director de Gabinete, *José Henrique Moreno Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 6 de Novembro de 2007:

Edmilson Domingos Tavares Soares, licenciado em Contabilidade é nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Repartição de Finanças do Maio, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento no código 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Orçamento do Ministério das Finanças e Administração Pública.

É dada por finda, a seu pedido a comissão de serviço de José Manuel Agúes Ribeiro, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos no cargo de Chefe de Repartição de Finanças do Maio.

Despacho de S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2008:

Alcinda Pereira Sousa Duarte, inspectora de finanças superior, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças é destacada para exercer as funções na Direcção-Geral do Tesouro, por um período de um ano ao abrigo dos artigos 17.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 4 de Junho de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 20 de Novembro de 2007:

Maria Balbina Lopes Gonçalves, licenciada em Contabilidade e Administração - nomeada para, provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do artigo 3.º, 4.º, 5.º e do n.º 1, dos artigos 10.º, 13.º todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 2, alínea c) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

O encargo será suportado pela classificação dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2008).

De 5 de Março de 2008:

Mário Nunes Coelho Mendonça, verificador aduaneiro, referência 8, escalão B, do quadro técnico aduaneiro das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 17.º, n.º 6, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito a pensão anual de 464.172\$00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos e 05 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 06 anos, 08 meses e 09 dias.

A dívida no montante de 164.535\$00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco escudos), deverá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.032\$00 e as restantes no valor de 2.057\$00.

De 25:

Bernardina de Sena Lima, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3

do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 435.228\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com Declaração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 23 dias.

A dívida no montante de 370.343\$00 (trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três escudos), já foi amortizada a quantia de 16.973\$00, faltando ainda por liquidar o valor de 353.370\$00, que poderá ser amortizada em 229 prestações mensais e consecutivas de 1.543\$00 cada.

António Salomão da Costa Martins Cardoso, subchefe principal, referência 7, escalão A, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69.º-A, alínea a), do Decreto-Lei n.º 37/2005, de 6 de Junho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 875.844\$00 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 12//2006, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2008).

De 24 de Abril:

Vasco José Pedro Paz Monteiro, enfermeiro graduado, escalão II, índice 140, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 963.132\$00 (novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Cap.º 10.12, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2008).

Rui Mendes Semedo, professor do ensino secundário, referência 13, escalão A, do Ministério da Educação, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Presidente do Grupo Parlamentar do PAICV - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.734.000\$00 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 30:

Arlindo Zacarias Lopes Silva, professor assistente, referência II, escalão A, do quadro do Instituto Pedagógico do Mindelo - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.213.596\$00 (um milhão, duzentos e treze mil,

quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de Director-Geral da Contabilidade Pública, de 25 de Junho de 2007, foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em atraso para efeito de compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 10 dias.

A dívida no montante de 142.275\$00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizada em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.998\$00 e as restantes no valor de 2.033\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2008).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 7 de Abril de 2008:

Vanise Duarte Pereira Monteiro, na qualidade de viúva de Floresvindo José Lopes Barbosa, que foi agente de 1ª classe da Polícia da Ordem Pública, aposentado, falecido em 13 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e alínea *a*) do nº 1, do artigo 70º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência mensal de 6.147\$00 (seis mil, cento e quarenta e sete escudos), correspondente ao valor anual de 73.758\$00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito escudos).

Beneficia do aumento concedido no Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Ema Ferreira, na qualidade de viúva de Jacinto Fernandes Levy, que foi mecânico da Direcção-Geral de Saúde, aposentado, falecido a 4 de Março de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e alínea *a*) do nº 1 do artigo 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência mensal de 17.236\$00 (dezasete mil, duzentos e trinta e seis escudos), correspondente ao valor anual de 206.832\$00, (duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e dois escudos).

Beneficia do aumento concedido no Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Março de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da orgânica 10.12.16 - cl. 3.05.03.01.02 - encargos comuns do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

De 9:

Antónia Vicência Ramos, na qualidade de viúva de António Pedro Ramos, que foi monitor de infância, aposentado, falecido a 4 de Março de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e artigo 70º nº 1, alínea *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 133.068\$00 (cento e trinta e três mil e sessenta e oito escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Março de 2006, de acordo com o artigo 80º Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria da Conceição Martins Vieira de Vasconcelos, na qualidade de mãe e representante legal da filha menor de António Tavares Nunes, que foi ex-primeiro oficial da Direcção Geral de Orçamento, aposentado,

falecido a 9 de Agosto de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º, nº 1, alínea *d*), da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual a favor da filha menor Salomé Vieira Nunes no valor de 218.964\$00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2008)

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15 - Cl. 3.05.03.01.02 - Encargos comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Fernanda de Sousa Lima Pires, na qualidade de viúva de Carlos da Luz Pires, que foi Patrão de Embarcações da Capitania dos Portos de Barlavento, falecido a 22 de Fevereiro de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 alínea *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 333.392\$00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2006 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2008).

RECTIFICACÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 33, de 23 de Agosto de 2006, o despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, novamente se fez o despacho:

Despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 5 de Março de 2008:

Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos, ex-Ministro da Administração Local e Urbanismo, aposentado definitivamente, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 528.000\$00 (quinhentos e vinte e oito mil e escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Maio de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 4 de Junho de 2008. – A Directora Geral, *Dicla da Graça Évora*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª o Ministra da Estado da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Maio de 2008:

Francisco Pereira Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, no Liceu Amílcar Cabral, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Outubro de 2005, para frequentar o curso de mestrado em Geografia em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos imediatos.

Despacho do S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências da S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 29 de Maio de 2008:

Domingos Morais Lopes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Lourenço Ramos de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedido a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

José António Sousa Mascarenhas, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

José Pedro Cardoso Pina, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

José do Rosário Delgado, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Luilgero Lima, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Fernanda Maria Benoliel Chantre Bandeira Barros, Professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

António Miguel Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Celso Lopes Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Aldevina Auzenda Lima Medina Barbosa, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Elizabete da Cruz Monteiro Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

RECTIFICAÇÕES

Por terem sido publicados de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série de 2007 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente à progressão na carreira, dos professores Celestina Josefa dos Santos, Conceição Maria Gomes Maurício, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino

Superior de São Vicente, e João Pedro da Silva Varela de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Celestina Josefa Santos, animador em educação de adultos, referência 7, escalão A, para escalão B;

Conceição Maria Gomes Maurício, animador em educação de adultos, referência 7, escalão A, para escalão B;

José Pedro Silva Varela...

Deve-se ler:

Celestina Josefa Santos, animador em educação de adultos, referência 3, escalão A, para escalão B;

Conceição Maria Gomes Maurício, animador em educação de adultos, referência 3, escalão A, para escalão B;

João Pedro da Silva Varela...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 28 de Maio de 2008, o despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 8 de Junho de 2005, respeitante a promoção ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com alínea n.º 1 II do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, do professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, Isidoro Gomes Rodrigues Tavares, do quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 9, escalão C, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C.

Deve ler-se:

...referência 9, escalão D, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 28 de Maio de 2008, o despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 8 de Junho de 2005, respeitante a promoção, da professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, Celisa Maria Alves Barbosa Marques da Silva, de nomeação definitiva no Liceu Ludgero Lima, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 9, escalão D, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D...

Deve ler-se:

...referência 9, escalão C, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C,

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 6 de Junho de 2008. — O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 26 de Dezembro de 2007:

Ludmilde Filomena Celso Silva Fernandes, licenciada em Comercio Internacional, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do decreto-lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Rogério António Vieira Monteiro, licenciado em Engenharia Alimentar nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Pedro Gomes Estêvão nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

António Jerson Fernandes Semedo, licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, mestre em Economia e Política Internacional nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Maio de 2008).

De 3 de Junho de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de António Jerson Fernandes Semedo, no cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 4 de Junho de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho da S. Exª o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 11 de Dezembro de 2007:

Carlos Alberto dos Santos Tavares, licenciado em Geografia e Planeamento Regional, nomeado como técnico superior, referência 13, escalão A, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 15º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e do artigo 3º, 4º, 5º e do n.º 1 do artigo 10º e 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Carlos Alberto Ramos Vareta, Licenciado em Geografia Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, nomeado como técnico superior, referência 13, escalão A, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 15º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e do artigo 3º, 4º, 5º e do n.º 1 do artigo 10º e 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

<http://kiosk.incv.cv>

Artemisa Afonso Monteiro, licenciada em Administração Regional e Autárquica, nomeada como técnica superior, referência 13, escalão A, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Local do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 15º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 3º, 4º, 5º e do n.º 1 do artigo 10º e 13º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território.

Gabinete do Ministro da Descentralização e Ordenamento do Território, na Praia, aos 3 de Junho de 2008. – A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2007

-De 30 de Marco de 2007-

Em conformidade com os artigos 21º, e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 36/97 de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005, de 3 de Outubro de 2005, e os artigos 30º n.º 4 e 63º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progride o seguinte Magistrado do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007:

Mário Ludgero Correia, Delegado do Procurador da República de 1ª classe, escalão A, índice 121, para Delegado do Procurador Principal, escalão A, índice 134.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Esta Conforme

O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despachos da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De 27 de Outubro de 2005:

Jovenal Neves Gonçalves, licenciado em Ciências Sociais, nomeado para provisoriamente exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, no quadro privativo do Município da Ribeira Brava, nos termos do artigo 8º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pelo artigo 4º da Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 28º, n.º 2, alínea c) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e o artigo 13º, n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O despacho de nomeação deverá produzir efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 4, artigo 17º, n.º 2 do Orçamento Municipal vigente.

De 8 de Novembro:

Nilton de Melo Spencer Lopes dos Santos, licenciado em Arquitectura e Urbanismo, nomeado para exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, no quadro privativo do Município da Ribeira Brava, nos termos do artigo 8º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89,

F198C78B-4591-44F1-8E7B-218EBCA41A13

de 26 de Junho, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e o artigo 13º, nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O despacho de nomeação deverá produzir efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

(Visados pelo Tribunal de contas aos 9 de Janeiro de 2006).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 5, artigo 26º, nº 2 do Orçamento Municipal vigente.

De 29 de Fevereiro de 2008:

Bibiana Spencer Cecílio, assistente administrativo, nomeada nos termos do artigo 108º, nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, nível I, o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, com efeito a partir do dia 1 de Março de 2008.

De 1 de Abril:

Nilton César Freitas Silva, operário semi-qualificado, referência 6, escalão II, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, reclassificado para, exercer a função de operário qualificado, referência 8, escalão E, no Gabinete Técnico da Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 11º, e nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

O despacho de reclassificação deverá produzir efeitos a partir do dia 1 de Abril do corrente ano.

Henrique Brito da Silva, fiscal municipal, referência 5, escalão B, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, reclassificado para, exercer a função de operário qualificado, referência 8, escalão E, no Gabinete Técnico da Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 11º, e nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho. O despacho de reclassificação deverá produzir efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

Francisco António Conceição Fortes, pagador, referência 5, escalão D, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, reclassificado para, exercer a função de operário qualificado, referência 8, escalão E, no Gabinete Técnico da Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O despacho de reclassificação deverá produzir efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 28 de Abril de 2008. — O Departamento dos Recursos Humanos, *Josefa Helena G. da Graça*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 3 de Abril de 2008

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 3 do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários e agentes do Município de São Vicente, a seguir discriminados:

- Marcos Freitas Santos, técnico superior principal, referência 15, escalão D, progride para o escalão E;

- Mariano Santa Maria Freitas Pinto Cid, técnico superior de 1ª, referência 14, escalão D, progride para o escalão E;

- Lígia Maria Vera Cruz Martins Morais Leite, técnico superior, referência 14, escalão C, progride para o escalão D;

- Maria da Luz Oliveira Rodrigues Silva, técnico superior, referência 13, escalão B, progride para o escalão C;

- Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, progride para o escalão B;

- Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão A, progride para o escalão B;

- Rafael Augusto Fernandes Silva, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão D, progride para o escalão E;

- Francisco Ramos Gonçalves, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão C, progride para o escalão D;

- Armando Medina Miranda, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, progride para o escalão C;

- Anildo Monteiro Brito, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, progride para o escalão C;

- Luís Custódio Lima Mendes, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão D, progride para o escalão E;

- Maria Auxiliadora Mota Duarte, oficial principal, referência 9, escalão E, progride para o escalão F;

- Beatriz Alves Monteiro, Oficial Principal, referência 9, escalão D, progride para o escalão E;

- Alcídia Fátima do Rosário Silvestre, oficial administrativo, referência 8, escalão B, progride para o escalão C;

- Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves Coelho, oficial administrativo, referência 8, escalão B, progride para o escalão C;

- Risete Estela Sancha Crisóstomo, oficial administrativo, referência 8, escalão A, progride para o escalão B;

- Ricardina Monteiro Sousa, assistente administrativo, referência 6, escalão B, progride para o escalão C;

- Maria Gonçalves, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, progride para escalão E;

- Alberto Francisco Oliveira, supervisor, referência 7, escalão G, progride para o escalão H;

- Octávio Lima Rocha, operário qualificado, referência 7, escalão C, progride para o escalão D;

- António Alves, Fiscal, referência 5, escalão C, progride para o escalão D;

- Albertino Lima Delgado, bombeiro, referência 1, escalão D, progride para o escalão E (tabela salarial da PN);

- Domingos António Gomes, bombeiro, referência 1, escalão C, progride para o escalão D (tabela salarial da PN);

- Silvino José Aleixo Gomes, bombeiro, referência 1, escalão C, progride para o escalão D (tabela salarial da PN);

- Carlos Elísio Chantre Caetano, bombeiro, referência 1, escalão A, progride para o escalão B (tabela salarial da PN);

- Alberto João da Cruz, condutor auto de pesados, referência 4, escalão G, progride para o escalão H;

- António Joaquim Pires, condutor auto de pesados, referência 4, escalão F, progride para escalão G;

- José António Dias, condutor auto de pesados, referência 4, escalão E, progride para o escalão F;

- Francisco da Luz Lima, condutor auto de pesados, referência 4, escalão D, progride para o escalão E;

- Manuel da Costa Fonseca, condutor auto de pesados, referência 4, escalão C, progride para o escalão D;

- José Augusto dos Santos, condutor auto de pesados, referência 4, escalão B, progride para o escalão C;
- Luís Maria Rodrigues dos Santos, fiel, referência 4, escalão F, progride para o escalão G;
- José Afonso das Neves, ajudante de serviços gerais, referência 1 escalão E, progride para o escalão F;
- Albertina Libânea Andrade, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, progride para o escalão E;
- Miguel Rocha da Luz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, progride para o escalão D;
- Silvestre Maximiliano dos Santos, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, progride para o escalão C;

Câmara Municipal de São Vicente, aos 7 de Maio de 2008. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 21 de Agosto de 2007:

Alexandra Barros Varela, ajudante de serviços gerais, referência 1 escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal,

concedida a Licença de longa duração nos termos do artigo 47º nº1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir do dia 2 de Setembro de 2007.

De 28 de Dezembro:

Jael Sileny Macedo Fernandes, habilitada com 12º ano de escolaridade, contratada nos termos da alínea a) dos n.ºs 3 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 36º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 Julho e a alínea d) do nº 2 do artº 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, referência 2, escalão A.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 2008).

De 28 de Fevereiro de 2008:

Lizete Lopes Spinola, habilitada com 12º ano de escolaridade e o curso de secretariado, nível IV, contratada nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 33º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho e alínea d) do nº 2 do artº 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer a função de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 2008).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capº 3, artigo 1º, nº 1 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 8 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Municipal, Substituto, *Austelino Borges Moreira*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00